

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98	n. 013	São Paulo	quinta-feira, 21 de janeiro de 1988
-------	--------	-----------	-------------------------------------

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 28.125, DE 20 DE JANEIRO DE 1988

Dispõe sobre transferências de cargos e funções-atividades

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978.

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I.

Artigo 2.º — Ficam transferidos os cargos vagos e as funções-atividades em claro constantes do Anexo II.

Artigo 3.º — Fica transferido "ex officio" o cargo constante do Anexo III.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Antonio Tidei de Lima, Secretário da Agricultura

João Oswaldo Leiva, Secretário de Obras

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

José Aristodemo Pinótti, Secretário da Saúde

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Ralph Biasi, Secretário da Ciência e Tecnologia

Wagner Gonçalves Rossi,

Secretário de Esportes e Turismo

João Bastos Soares, Secretário de Relações do Trabalho

José de Castro Coimbra, Secretário da Administração

Uebe Rezekk, Secretário do Interior

Antonio Arnaldo de Queiroz e Silva,

Secretário do Abastecimento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de janeiro de 1988.

DECRETO N.º 28.126, DE 20 DE JANEIRO DE 1988

Retifica a redação do inciso II do artigo 5.º do Decreto n.º 26.889, de 12 de março de 1987, que regulamentou a Lei n.º 4.925, de 19 de dezembro de 1985

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 12 da Lei n.º 4.925, de 19 de dezembro de 1985.

Decreto:

Artigo 1.º — O inciso II do artigo 5.º do Decreto n.º 26.889, de 12 de março de 1987, que regulamentou a Lei n.º 4.925, de 19 de dezembro de 1985, passa a ter a seguinte redação:

"II — a inexistência do impedimento constante do inciso III do artigo 4.º da mesma lei, bem como a ocorrência da situação prevista em seu parágrafo primeiro;"

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 1987.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de janeiro de 1988.

DECRETO N.º 28.127, DE 20 DE JANEIRO DE 1988

Retifica decreto que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreto:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto n.º 27.261, de 4 de agosto de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1.º — Passa a denominar-se Professora Elvira Yolanda Ervas a Escola Estadual de Primeiro Grau do Parque Jardim Nossa Senhora das Graças, em Brodowski, Delegacia de Ensino de Ribeirão Preto, Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 1988.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 20 de janeiro de 1988.

DECRETO N.º 28.128, DE 20 DE JANEIRO DE 1988

Inclui dispositivos no Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 13.297, de 5 de março de 1979

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967.

Decreto:

Artigo 1.º — O Regulamento do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto n.º 13.297, de 5 de março de 1979, passa a ter incluídas as seguintes disposições:

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 28.125, DE 20 DE JANEIRO DE 1988

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	PADRÃO	EY	SQC/SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
Agente do Serviço Civil Nível V	28-A	4	SQF-II	MARIZA MASSIF	3 111 923	QSCT	QSET
Agente do Serviço Civil Nível VI	31-D	4	SQC-III	NILDA ABDO GORAYB FLORICO	3 113 168	QSE	QSI
Atendente	14-A	6	SQC-III	FRANCISCO DE MOURA BUENO	4 818 490	QSS	QSJ
Auxiliar de Enfermagem	21-A	6	SQF-II	ANTONIO RODRIGUES NUNES	10 481 027	QSS	QSJ
Auxiliar de Enfermagem	20-A	6	SQF-II	CELSO REIZ DO PRADO	10 480 203	QSS	QSJ
Auxiliar de Enfermagem	22-A	6	SQF-II	LUIZ ANTONIO MARIA	9 054 029	QSS	QSJ
Auxiliar de Enfermagem	17-A	6	SQF-II	MARISA MATIAS DO PRADO	10 753 918	QSS	QSJ
Escriturário I	15-A	1	SQF-II	HONORATO COSTA TAVARES	9 232 022	QSENA	QSG
Escriturário I	19-A	1	SQF-II	ANTONIO IVAN CARDOSO	5 170 695	QSA	QSRT
Escriturário I	14-A	1	SQC-III	ARSENIA MARIA ANTONIA DE JESUS FRANCO	11 710 869	QSE	QSS
Escriturário I	15-A	1	SQC-III	MARIA ISILDINA DE ASSIS CARDOSO	8 803 426	QSE	QSS
Escriturário I	14-A	1	SQC-III	MARIA NEIDE DE SOUZA	7 752 726	QSE	QSET
Escriturário I	14-A	1	SQF-II	REGINA CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	7 567 974	QSE	QSET
Escriturário I	18-A	1	SQC-III	ERMELINDA GUERRA ARICSA	10 119 366	QSF	QSS
Escriturário I	14-A	1	SQC-III	MARLENE MORALES MONTEIRO	6 025 111	QSO	QSF
Escriturário I	17-A	1	SQF-II	MARIA ANGELA ALVES COSTA DE PAULA	7 758 648	QSS	QSF
Escriturário I	20-A	1	SQF-II	OSWALDO DOS SANTOS	2 207 551	QSS	QSJ
Escriturário II	17-A	1	SQC-III	EDUARDO SYLVIO TURA DE ANDRADE	5 101 381	QSPS	QSJ
Motorista	12-A	2	SQF-II	ÁLVARO PEREIRA	4 678 016	QSENA	QSJ
Motorista	10-A	2	SQF-II	JOSÉ FERREIRA DE MELO SOBRINHO	4 561 478	QSRT	QSJ
Motorista	13-A	2	SQF-II	EDUARDO SOARES CABRAL FILHO	6 124 582	QSS	QSF
Operador de Máquinas (Caldeiras)	13-A	1	SQF-II	GDIR RODRIGUES DA CUNHA	13 374 884	QSS	CSJ
Operador de Telecomunicações	10-A	2	SQF-II	CARMEN RUTE DE AZEVEDO ROSSATO	8 739 560	QSA	QSS
Pesquisador Científico I (ref. RC-I)			SQF-II	SOFIA CALIXTO MAVRIDIS	8 584 044	QSS	QSA
Pintor	14-A	1	SQF-II	RUBENS GOMES PEREIRA	3 114 467	QSS	QSJ
Servente	7-A	1	SQF-II	JANE MATOS CAVALCANTE GUARDA	9 242 930	QSE	QSS
Servente	11-A	1	SQF-II	MARIA BEGO RODRIGUES	5 661 092	QSE	QSA
Servente	9-A	1	SQF-II	ROSA APARECIDA COLNAGO FRAZÃO	6 847 233	QSE	QSS
Servente	11-A	1	SQC-III	ÉDIO ROBERTO MENDES	4 183 636	QSF	QSE
Servente	9-A	1	SQC-III	SEBASTIANA RAMOS NEVES	1 902 329	QSF	QSE
Servente	9-A	1	SQF-II	MARIA DAS NEVES DANTAS DE SOUZA	16 347 937	QSS	QSA
Técnico em Contabilidade	18-D	2	SQC-III	ALCÍDIO SANCHEZ	3 290 967	QESO	QOEP
Telefonista	14-A	1	SQF-II	MARIA APARECIDA BASTELLI	5 972 790	QSS	QSA

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ARTIGO 2.º DO DECRETO N.º 28.125, DE 20 DE JANEIRO DE 1988

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	PADRÃO	EV	SQC/SQF	EX. OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DE VACÂNCIA	D.O.	PARA
Escriturário I	14-A	1	SQC-III	ANNA BALDIN PINHEIRO	5 161 430	aposentadoria	QSA	QSE
Escriturário I	14-A	1	SQF-II	MARILDA GONÇALVES	10 396 193	dispensa	QSET	QSE
Escriturário I	14-A	1	SQC-III	MARCO AURÉLIO MORAIS TAVARES	14 660 371	exoneração	QSF	QSO
Escriturário I	14-A	1	SQF-II	MIRIAM MELQUIADES HYPOLITO	10 929 707	dispensa	QSF	QSS
Escriturário I	14-A	1	SQF-II	RITA SIMONE DO AMARAL	13 872 598	dispensa	QSG	QSENA
Escriturário I	14-A	1	SQC-III	WILFRIDA RODRIGUES MENA	4 704 282	exoneração	QSJ	QSPS
Escriturário I	14-A	1	SQF-II	JOSÉ ANTONIO BAUAB	7 604 162	aposentadoria	QSRT	QSA
Escriturário I	14-A	1	SQC-III	CECÍLIA KUMIKO INAGAWA	13 137 331	transposição	QSS	QSE
Escriturário	14-A	1	SQC-III	MÁRCIA MIEKO TANAKA	12 824 937	transposição	QSS	QSF
Escriturário I	14-A	1	SQC-III	NELSON ARISTIDES FERRAZOLI DA SILVA	7 111 925	transposição	QSS	QSE
Motorista		2	SQF-II	HAMILTON SIMÕES	3 111 337	dispensa	QSJ	QSENA
Motorista		2	SQF-II	JOSÉ NUNES DE BARROS	3 111 337	dispensa	QSJ	QSRT
Operador de Telecomunicações			SQC-III	ANTONIO PEREIRA		aposentadoria	QSS	QSA
Pesquisador Científico			SQC-III	GERALDO CALCAGNOLO		aposentadoria	QSA	QSS
Servente			SQF-II	ALDO RIVCRATTI		aposentadoria	QSA	QSE
Servente			SQC-III	ANTONIA PADOAN		aposentadoria	QSA	QSA
Servente			SQC-III	VALDEMAR NOLASCOS		transposição	QSA	QSS
Servente			SQC-III	JOSÉ FELIZARDO		aposentadoria	QSE	QSF
Servente			SQC-III	CLÁUDIO LOPES		aposentadoria	QSS	QSA

ANEXO III

A QUE SE REFERE O ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 28.125, DE 20 DE JANEIRO DE 1988

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	PADRÃO	EV	SQC/SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
Telefonista - Porteira	14-A	1	SQC-III	MARIA RITA DE VELO	8 258 423	QSA	QSA

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 21 de janeiro — Quinta-feira

9h30	Vice-Governador de São Paulo, Dr. Almino Affonso
10h	Subsecretário de Governo/Interior Dr. Douglas Aguilhar
11h	Secretário da Saúde, Dr. José Aristodemo Pinotti
11h30	Cerimônia de assinatura do decreto que institui a Jornada Única de Trabalho para Professores e Alunos do Ciclo Básico das Escolas Estaduais. Local — Palácio dos Bandeirantes — Auditório.
13h	Almoço com o Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Deputado Luis Máximo.
15h00	Reunião com o Bancado de Deputados Estaduais do PMDB.
17h	Reunião com o Bancado de Deputados Estaduais do PFL.

Seção I

Esta edição de 36 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	3	Concursos	21
Universidades	16	Assembleia Legislativa	31
Ministério Público	18	Diário dos Municípios	32
Tribunal de Contas	18	Prefeituras	32
Editais	21	Boletim Federal	36